

PORTARIA Nº 139/2017/SAAF-SEFAZ

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 142, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.269, de 17 de Novembro de 2017 e no artigo 67 da Lei 8666/93.

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

| Contrato | Contratada | Servidores Designados |
|--|------------|--|
| T. Adesão nº 001/2017/SAAF/SEFAZ BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A | | Fiscal: Magda Carvalho Dorilêo - Matrícula: 48748 Substituto: Laodicéia de Souza Santos - Matrícula: 252619 |

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2017.

PATRICIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

LUCIELLY KARLA MONTEIRO DA SILVA COSTA

Secretária Adjunta de Administração Fazendária -Em substituição

Portaria nº 120/2017/SAAF/SEFAZ/MT

(Original assinado)